



Neguinho da Beija-Flor : “Basta nascer preto para ser suspeito. Por isso, estou metendo o pé do país”

PÁGINA 02

Gazeta

Quinta-feira

Goiânia, 22 de outubro de 2020

Ano 15 - Edição 4412

R\$1 do Estado



gazetadoestado.com.br | gazetadoestado | 62 99118-3777 | www.gazetadoestado.com.br

PL 4851/20

Projeto libera aposentado que segue na ativa de contribuir para Previdência Social

PÁGINA 03

EM GOIÁS

Sancionada lei que obriga distribuição de EPIs a todos os trabalhadores durante a pandemia

PÁGINA 03

RIALMA

Ministério Público de Goiás recebe denúncia contra a Prefeitura do município

Foto: reprodução

Segundo MP, irregularidades na celebração e na execução de contrato de limpeza urbana no município de Rialma. A empresa Amarilis Prestacional Eireli- ME (SOMA), colaborou nas eleições de 2016 para o atual prefeito Fred Vidigal



PÁGINA 03

AÇÃO INÉDITA

Entrega milhares de extintores de incêndio reforça a segurança em todas as escolas estaduais do Tocantins

Washington Luiz/Governo do Tocantins



PÁGINA 04

MEIO AMBIENTE

Vem aí o drive-thru destinado à coleta seletiva de lixo

Até domingo (25), cooperativas vão receber recicláveis em diversos pontos do DF

PÁGINA 05

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 24°C Mínima 15°C
Tendência Estável

Goiânia



Máxima 32°C Mínima 20°C
Tendência Estável

Palmas



Máxima 41°C Mínima 27°C
Tendência Estável



■ **Bráulio Duarte**
braulio@ayresduarte.adv.br

Justiça & Cidadania

Obrigatoriedade de vacinação será decidida pelo STF

Sobre a covid-19, o presidente Bolsonaro já afirmou que a vacina não será obrigatória “e ponto final”

Nos últimos dias, Bolsonaro afirmou que a vacina contra a covid-19 não será obrigatória. Em oportunidades diferentes, o presidente explicou que cabe ao ministério da Saúde a orientação da compulsoriedade da vacina: “o meu ministro da Saúde já disse claramente que não será obrigatória esta vacina e ponto final”.

Durante uma cerimônia acerca dos resultados de estudo clínico sobre a covid-19, Bolsonaro afirmou que quem defende a vacinação obrigatória “pode estar pensando tudo, menos na saúde ou na vida do próximo”. O governador de SP, João Dória, afirmou recentemente que a vacina será obrigatória no Estado paulista. O tema acerca da obrigação ou não da vacina está no STF.

NA JUSTIÇA

O Judiciário já foi provocado a se decidir sobre o tema de forma pontual. Em MG, por exemplo, um casal foi obrigado a providenciar todas as vacinas pendentes de seus filhos menores de idade bem como administrar as futuras vacinas observando o calendário nacional de vacinação do ministério da Saúde.

A 4ª câmara Cível do TJ/MG analisou o argumento dos pais, de que a escolha pela não imunização está ligada a questões religiosas, mas concluiu que o interesse do menor se sobrepõe a qualquer posição particular dos pais. Outro casal, em razão da filosofia vegana,

decidiu não vacinar seu filho. O TJ/SP, então, obrigou um casal de Paulínia a vacinar a criança determinando que a mãe e o pai regularizem a vacinação obrigatória da criança no prazo de 30 dias, contados da intimação da decisão.

STF

Atualmente, o tema da vacinação obrigatória está no STF com repercussão geral reconhecida.

No caso em tela, o MP entrou com ação contra os pais de um menino em São Paulo para obrigá-los a seguir o calendário de vacinação. Segundo o parquet, o bem da criança deve estar acima da vontade familiar.

O ministro Luís Roberto Barroso, relator, considerou três aspectos para salientar a importância da matéria:

- Aspecto social, considerando a importância das políticas de vacinação infantil determinadas pelo Ministério da Saúde;
- Aspecto político, reconhecendo o crescimento do movimento antivacina; e
- Aspecto jurídico, para discutir a aplicação de diversos dispositivos da Constituição sobre o tema.

“O texto constitucional garante a prioridade absoluta da criança, devendo a sociedade, a família e o Estado garantirem, entre outros direitos, a saúde dos menores (art. 227). Por outro lado, também assegura aos pais o dever de assistir, cuidar e educar os seus filhos, respeitando a

liberdade dos genitores na condução da educação (art. 226 e 229), bem como assegurando a sua liberdade de consciência, de crença e de manifestação política, religiosa e moral (art. 5º, VI e VIII, da Constituição). Por fim, o art. 196 da Constituição dispõe que o direito à saúde é garantido por políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças, o que inclui as campanhas de vacinação obrigatória promovidas pelo Poder Público.”

CONFLITO ANTIGO

Não é a primeira vez que o Brasil passa por um impbróglio acerca da compulsoriedade ou não da vacina. Em 1904, quando a varíola assolava o país, a população se manifestou contra a obrigatoriedade da vacina; episódio que ficou conhecida com a “Revolta da Vacina”.

Até mesmo o intelectual Rui Barbosa era contra a lei que obrigava a vacina obrigatória: “A lei da vacina obrigatória é uma lei morta. (...) Contrário era e continuo a ser à obrigação legal da vacina. (...) Assim como o direito veda ao poder humano invadir-nos a consciência, assim lhe veda transpor-nos a epiderme.”

Acontece que, após a vacinação, os casos de varíola despencaram. Posteriormente, a própria Águia de Haia louvou os esforços de Oswaldo Cruz, que capitaneou as medidas sanitárias da época.

MIGALHAS

“Basta nascer preto para ser suspeito. Por isso, estou metendo o pé do país”, diz Neguinho da Beija-Flor

Após a morte do neto Gabriel Ribeiro Marcondes, de 20 anos, baleado durante uma operação policial, o cantor e sambista Neguinho da Beija-Flor abriu a possibilidade de deixar o Brasil. O jovem, sepultado nesta segunda-feira, foi morto baleado durante um tiroteio no Morro da Bacia, no Ambaí, em Miguel Couto, no município de Nova Iguaçu. As operações em comunidades do estado do Rio foram classificadas por Neguinho como “desastrosas”.

No Brasil, basta nascer preto para ser suspeito. Por

isso, estou metendo o pé do país — disse o sambista. Gabriel, neto de Neguinho da Beija-Flor, tinha como trabalho montar tendas em eventos. No sábado, era o que ele fazia no momento em que teve início uma troca de tiros com a chegada de policiais militares ao Morro da Bacia na tentativa de reprimir um baile funk. Quatro pessoas foram baleadas, entre elas Gabriel.

Durante o enterro, nesta segunda-feira, o sambista disse que planos da família têm mudado desde a morte do rapaz. Um dos filhos

de Neguinho tem o mesmo trabalho do jovem, e vai abandonar a atividade. Durante o velório, realizado no Cemitério de Nova Iguaçu, o cantor disse: Ele (Gabriel) era um menino bom. Estava armando a tenda, e segundo informações que tive, era um lugar perigoso. Estava lá armando a tenda e isso aconteceu. Parece que houve uma operação, e uma troca de tiros com um pessoal. Além do Gabriel, tenho um filho que também trabalha nisso. A partir de agora não vai mais exercer esta atividade. É perigoso.

GAZETA RURAL



No programa Gazeta Rural desta quarta-feira, 21, recebemos o Coordenador do Instituto Para o Fortalecimento da Agropecuária em Goiás (IFAG), Leonardo Machado. O Instituto, produz dados econômicos, estatísticas e análises de mercado, para mostrar o comportamento do agronegócio. Para ter acesso a essas informações o produtor precisa acessar o site do IFAG, (www.ifag.org.br). Leonardo falou sobre esses dados e também alta do dólar que está impactando na produção da safra 2020/21. Para saber mais sobre esta entrevista e os destaques do programa gazeta rural, acesse o YouTube gazetaplay.

ITATILA MOURA

JORNAL DA GAZETA - EDIÇÃO DO ALMOÇO



No Jornal da Gazeta, edição do almoço desta quarta-feira, 21, o apresentador Thiago Mendes recebeu a médica veterinária Jordana Afonso, que falou sobre o primeiro caso confirmado no Brasil de uma gata com coronavírus por contaminação humana. Thiago recebeu também o Alexandre Marcelo, dono das redes de postos xodó que falou sobre o aplicativo que ele criou que permite descontos nos preços dos combustíveis.

MAÍRA OLIVEIRA



RIALMA

Ministério Público de Goiás recebe denúncia contra a Prefeitura do município

Divulgação

MP-GO recebeu denúncia anônima contra a Prefeitura de Rialma envolvendo o atual prefeito e candidato Fred Vidigal

DA REDAÇÃO - O Ministério Público de Goiás (MP-GO), recebeu denúncia anônima no dia 18 de setembro de 2020 contra a Prefeitura de Rialma localizada no Estado de Goiás, sobre irregularidades na celebração e na execução de contrato de limpeza urbana no município de Rialma, a empresa Amarilis Prestacional Eireli- ME (SOMA) que colaborou nas eleições de 2016 para o atual prefeito Fred Vidigal. Onde o denunciante diz que agora o prefeito e atual candidato poderá novamente aportar dinheiro para a sua reeleição, ele diz que a empresa recebeu e ainda pode estar recebendo pagamentos da prefeitura sem contrato formalizado, ou seja, segundo ele, trata-se de pagamento do prefeito de dívidas de campanha com a empresa.

Foi enviado para o MP-GO, inclusive documentação em anexo e extratos bancários do ano de 2019 da prefeitura municipal de Rialma e todos os comprovantes de transferências e/ou pagamentos bancários. Juntada 2020003763449.

Segundo o denunciante a empresa denunciada Amarilis Prestacional Eireli- ME é a mesma com sede na cidade de Silvânia e que foi acusada de fraudes em contratação no município de Pirenópolis, fato que amplamente divulgado na imprensa de Goiás em que foram presos pela Polícia Civil no início de fevereiro de 2019 diversos agentes públicos na cidade. O denunciante diz que no caso de Rialma o problema é a ligação do Senhor Diogo Rosa de Castro (dono da empresa) com o atual prefeito e candidato Frederico Gonçalves Vidigal, que desde o início de seu mandato se utiliza de expediente com tal empresa para empregar correligionários políticos que trabalharam na sua campanha política.

O denunciante ainda cita que na ânsia de abrir mais vagas nos quadros da prefeitura de Rialma, não tendo como colocar todas as pessoas nos cargos em comissão existentes, acertou com a empresa que aquelas pessoas receberiam salários e estariam vinculadas à empresa contratada, evitando que se ultrapassem os valores de



limite de gasto com o pessoal da prefeitura (previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal) e atendendo o desejo de emprego de pessoas que trabalharam nas eleições e segundo o denunciante essas pessoas estariam recebendo pagamentos virtuosos todo mês. Ele diz também que além dessa situação existe a ilegalidade da prefeitura utilizar essa situação com mão de obra terceirizada desvirtuada, que não é inserida como gasto pessoal, mas que na verdade é sim uma despesa com a prefeitura, já que esses funcionários da empresa Amarilis apenas foram vinculados para receber salários, com pagamentos através do contrato da empresa celebrado com a prefeitura, sendo que nem todos trabalharam ou executaram os serviços conforme previsto.

Além dessa questão, outra situação que o denunciante mencionou foi a quantidade de caminhões contratados e previstos em contrato, conforme segue abaixo:

Locação dos seguintes veículos e Máquinas: 03 caminhões caçamba capacidade 06m3, máximo 10 anos de uso e em perfeito estado de conservação, 03 caminhões caçamba capacidade 12m3, máximo 10 anos de uso e em perfeito estado de conservação, 03 caminhões caçamba capacidade 25m3, máximo 10 anos de uso e em perfeito estado de conservação, 01 caminhão espangedor, 01 rolo liso vibratório, 01 compactador vibratório, 01 trator de pneus com grade, 01 caminhão tipo pipa e 01 caminhão coletor.

“Nos termos previstos no próprio contrato que também trazemos como anexo, ao todo são 12 ca-

minhões que deveriam estar disponíveis e que deveriam ter executado os serviços na prefeitura de Rialma, mas na realidade, quem vive na cidade, passa pela cidade e conhece a cidade, constatava na época que essa quantidade de caminhões não era real e nem passou perto disso. Neste sentido, convém citar também que o caminhão que fazia a coleta de resíduos sólidos e outros serviços no município era de propriedade do próprio Prefeito, que é dono justamente de duas empresas que possuem caminhões para realizar suas atividades: M & F Extração e Comércio de Areia e Cascalho Ltda. e F.G. Vidigal & Cia Ltda. Ambas as empresas que tem como atividades econômicas a “Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado”. Logo, está mais que indicado que o veículo que circulava (ou ainda circula) fazendo serviços no município de Rialma era (é) do próprio prefeito e vinculado às suas empresas, beneficiando mais uma vez a empresa AMARILIS e sabe-se lá quais os benefícios financeiros auferidos pelo próprio prefeito. Tal situação é de fácil verificação, basta uma visita ao município, de forma sigilosa, que se constatará isso que foi reportado, inclusive será possível consultar a placa do caminhão que faz serviços na cidade para verificar sua propriedade”, destacou o denunciante.

Outro problema que o denunciante também explica é com relação à quantidade de varredores/funcionários da empresa contratada que deveriam trabalhar diariamente conforme contrato e apenas dentro da necessidade do município. “Como não

existe gestão de contrato que funcione, e mesmo que exista a pessoa é subordinada ao prefeito e faz apenas o que ele determina, não existiu registros diários das pessoas (folha de ponto) para controlar a quantidade de trabalhadores para atender o contrato, e eventualmente solicitar e cobrar a empresa acerca dos serviços prestados. Segundo ele nem todas as pessoas que deveriam prestar o serviço através da empresa estão trabalhando, numa situação totalmente ligada ao tema já citado de apadrinhados políticos estarem contratados e vinculados à empresa AMARILIS. Diversos moradores reclamavam e reclamam do não cumprimento dos dias acordados para coleta de lixo pela empresa contratada, tudo isso em virtude da menor quantidade de varredores (mão de obra) na execução do contrato. Isto é fato notório e público dentro do município de Rialma. Outra situação totalmente irregular e que precisa ser citada é a licitação de limpeza urbana ter acontecido em 2017 por PREÇO GLOBAL, terceirizando serviços em caráter de exclusividade. Em análise do Edital de 2017 da licitação realizada e do contrato celebrado com a empresa AMARILIS, constata-se de forma fácil que a intenção é amarrar todos os serviços apenas com uma empresa, evitando que outras empresas possam participar da licitação em itens específicos e, assim, fique prejudicado o “esquema” dentro da prefeitura”, frisou o denunciante.

Por fim o denunciante que se apresentou de forma anônima pediu que essas situações sejam elucidadas, apuradas e punidas, haja vista que a empresa dele tem interesse em participar de contratações esportivas. Ele também pediu reestabelecimento da legalidade com propositura de ações contra o Prefeito, segundo ele corrupto e a empresa envolvida no esquema de desvio de dinheiro público e lembrou que se aproximam as eleições deste ano e o atual prefeito será candidato à reeleição e solicitou que medidas fossem adotadas.

Ocorre que os fatos já estão avançados e a investigação na esfera criminal, por meio do Inquérito Policial nº 72/2019 instaurado pela Delegacia Estadual de Repressão a Crimes contra a Administração Pública (DECARP).

PL 4851/20

Projeto libera aposentado que segue na ativa de contribuir para Previdência Social

O Projeto de Lei 4851/20 determina que o aposentado da Previdência Social que retornar ao mercado de trabalho não será considerado segurado obrigatório, sendo dispensado do recolhimento mensal da contribuição previdenciária. O texto tramita na Câmara dos Deputados.

A proposta é do deputado Capitão Alberto Neto (Republicanos-AM) e altera a Lei Orgânica da Seguridade Social, que atualmente prevê a condição de segurado obrigatório e o descolamento à Previdência para os aposentados que seguem na ativa. Para Alberto Neto,

essa regra é “bastante injusta”, já que o aposentado não tem direito a todos os benefícios previdenciários. Os únicos previstos na lei são salário-família (liberado para quem tem filho menor de 14 anos ou inválido de qualquer idade) e reabilitação profissional (pago para quem está doente ou sofreu um acidente). “A retenção obrigatória da contribuição previdenciária do segurado aposentado, que por sua natureza deveria oferecer benefícios em contrapartida, se assemelha a um confisco”, diz o deputado. AGENCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS

EM GOIÁS

Sancionada lei que obriga distribuição de EPIs a todos os trabalhadores durante a pandemia

O governador Ronaldo Caiado sancionou a Lei Estadual nº 20.871, de 8 de outubro de 2020, que dispõe sobre a aquisição e a distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) a todos os trabalhadores em Goiás durante o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus. A matéria tem origem no Projeto de Lei nº 2307/20, de autoria do deputado Delegado Eduardo Prado, e foi pensada ao Projeto de Lei nº 2023/20, de autoria de Humberto Aidar, de mesmo conteúdo.

Segundo a Lei, todos os estabelecimentos, assim como os comerciantes, fornecedores ou prestadores de serviço no Estado de Goiás, deverão obrigatoriamente fornecer máscaras, álcool em gel a 70% e outros materiais imprescindíveis para prevenção de contágio pelo novo coronavírus, além de orientação aos trabalhadores

e colaboradores sobre a obrigatoriedade e o uso adequado dos equipamentos.

A distribuição de EPIs aos profissionais se justifica pela grande exposição a situações de risco pelas quais eles passam neste momento, e também para que eles possam atuar de modo preventivo, colaborando para que o maior número possível de vidas seja preservado.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda o uso de máscaras por todas as pessoas onde houver transmissão ampla da doença e em situações em que o distanciamento social não é possível, como no transporte público. Antes de usar a máscara, a pessoa deve lavar as mãos com água e sabão ou passar álcool em gel. A máscara deve ser colocada de forma que cubra a boca, o nariz e o queixo.

COMUNICAÇÃO SES – GOVERNO DE GOIÁS

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 04/11/2020 às 08h50 / 2º Público Leilão: 05/11/2020 às 13h15
ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY, CNPJ nº 17.334.148/0001-65, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com pacto adjecto de alienação fiduciária em garantia nº 60192, firmado em 27/02/2015 e respectiva Cédula de Crédito Imobiliário - CCI - Série: 215, Número: 031, o seguinte imóvel em lote único: Lote nº 25, quadra 34-A, Rua 32-A, zona residencial, no Setor Aeroporto, em Goiânia, com área de 450,00m², sendo 15,00m de frente pela Rua 32-A; 15,00m pela linha do fundo; 30,00m pela linha que divide com o lote nº 26; e 30,00m pela linha que divide com o lote nº 24. Conforme Av.06 sobre o imóvel foi edificado um sobrado residencial contendo a seguinte divisão interna: Pavimento Térreo: garagem, duas salas, cozinha, banheiro social, D.C.E, despensa e uma área de serviço; Pavimento Superior: 05 quartos, sendo 02 suítes e circulação, com área total construída de 395,00m². Conforme Av.8 o imóvel possui a numeração oficial 185. Matrícula nº 011 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Goiânia/GO. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 403.029.0245.000-8. 1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 885.464,32 (Oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos). 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 195.573,01 (Cento e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e um centavo). O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Fiquem os Devedores/Fiduciários LEONARDO GONÇALVES SIMÕES LOPES, RG nº 3191394 SPTC/GO, CPF/MF nº 774.439.691-04 e ALEXANDRE GONÇALVES SIMÕES LOPES, RG 3180554 DGPC/GO, CPF nº 772.161.801-00 intimados das datas dos leilões pelo presente edital. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.sold.com.br.

Informações: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP



Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. O Goiânia Shopping inaugurou o Delivery Center, já de olho nas vendas de fim de ano, visando facilitar a entrega de produtos comprados online, nas suas lojas. O Delivery Center é uma parceria com a startup que implementa centro de logística dentro de diversos shoppings no País.

2. O Goiânia Shopping passa a ter uma central de entregas, que recebe o pedido do canal de vendas do lojista (site, WhatsApp, Makeplacers, APPs de entregas) e o envia a um shopper profissional que retira o produto na loja.

Lisura

O novo mamógrafo e a impressora para o HGG custaram R\$ 928 mil. Com o processo licitatório realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano (Idtech), instituição responsável pela administração do hospital, foi gerada uma economia de R\$ 139.260,00 em relação ao custo previsto originalmente e ao valor liberado, de R\$ 1.067 milhão. A quantia economizada será devolvida à Secretaria Estadual de Saúde.

PERSPECTIVAS PARA MERCADO DA AVIAÇÃO GERAL

Logo mais, às 19h, o jornalista e apresentador William Waack (foto) e o piloto Fernando De Borthole debatem o futuro da aviação em Goiás, em encontro promovido pelo grupo empreendedor do Antares Polo Aeronáutico, que será construído em Aparecida de Goiânia. O evento online acontece no canal do Antares no Youtube e marca o lançamento oficial do projeto que promete absorver grande parte dos mais dos 63 mil pousos e decolagens da chamada aviação geral ou executiva, realizados por ano no Centro-Oeste. Para participar é preciso fazer inscrição prévia pelo site: antaresaeroporto.com.br

Lorena Lázaro



Lorena Lázaro



IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO

Nesta quinta-feira (22), dando sequência a uma série de lives durante o Outubro Rosa, sob a chancela da clínica

Oncore Núcleo de Oncologia, a médica Tatielle Teixeira, especialista em ginecologia, obstetrícia e sexualidade e a ginecologista e oncologista Nayara Portilho, vão tirar dúvidas sobre sexualidade após o câncer de mama

Reprodução



RODA DE CONVERSA

Hoje o Hotel Clarion, será pano de fundo, para Cristiane Steinmetz, idealizadora da União de Mulheres do Agronegócio (UMA) participar de uma roda de conversa com o oncologista do Hospital Albert Einstein, Fernando Maluf e a arquiteta e influencer do Portal Glam, Aline Santos, falar sobre saúde, qualidade de vida e a presença feminina em todos os espaços. O bate-papo será para um pequeno grupo de convidadas, com transmissão ao vivo e gratuitamente por webconferência. Acesso pelo link: <https://einstein.zoom.us/j/81391296945>

DISTRITO FEDERAL

Novas cirurgias eletivas podem voltar na próxima semana

Secretaria de Saúde está trabalhando para reabastecer insumos usados nos procedimentos

Davidyson Damasceno/IGESDF



AGÊNCIA BRASÍLIA - As cirurgias eletivas na rede pública de saúde do Distrito Federal, que estão suspensas em função da pandemia, podem ser retomadas a partir da próxima segunda-feira (26). Até lá, continuam a ser realizadas as cirurgias oftalmológicas, cardiovasculares, oncológicas, transplantes e as que foram judicializadas.

A retomada das cirurgias eletivas – que são aquelas agendadas e que podem aguardar

pelo procedimento – está prevista na circular emitida segunda-feira (19) pela Secretaria de Saúde do DF. Conforme o documento, o prazo de seis dias para a retomada desses trabalhos é para reabastecer os estoques de insumos e medicamentos usados nos procedimentos.

A SES vinha concentrando suas ações no combate à pandemia. Por isso, no dia 29 de junho, suspendeu as

cirurgias eletivas para que os profissionais de saúde, recursos financeiros e insumos fossem empregados para enfrentar a Covid-19.

A Secretaria de Saúde destaca, na circular, que continua a monitorar, constantemente, o cenário do novo coronavírus no DF. Ressalta que, dependendo do comportamento da taxa de estabilidade da pandemia, pode prorrogar a suspensão temporária das cirurgias eletivas.

AÇÃO INÉDITA

Entrega milhares de extintores de incêndio reforça a segurança em todas escolas estaduais do Tocantins

Com investimento de mais de R\$ 834 mil, em uma ação inédita que vai oferecer mais segurança para estudantes e servidores das escolas estaduais do Tocantins, o governador Mauro Carlesse entregou 6.613 mil unidades de extintores de incêndio, água e pó. Os equipamentos de segurança serão instalados em todas as 493 escolas da rede estadual de ensino.

Durante a entrega, ocorrida na Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, em Palmas, o governador Mauro Carlesse destacou a importância da ação e a satisfação de poder oferecer mais conforto e segurança a toda a comunidade escolar.

A secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes, Adriana Aguiar, reforçou que o momento é histórico. “Este é um ato histórico para a Educação da rede estadual porque, além do aspecto da segurança, que é essencial, a escola precisa dessa regularização. Se ela não estiver regular com a questão destes equipamentos de segurança, ela não é regularizada junto ao CEE [Conselho Estadual de Educação], ou seja, a falta destes equipamentos pode até comprometer a certificação do aluno que concluir os estudos naquela escola. Por isso, estamos muito felizes, porque esta é uma ação que valoriza não só a estrutura

física da escola, mas a vida acadêmica do aluno”, comemorou a secretária.

Também presente ao evento, o comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, coronel Reginaldo Leandro da Silva, fez questão de destacar que este é o maior investimento feito na prevenção de combate a incêndios nas escolas do Estado. “Nunca houve um investimento tão grande, por isso parabéns ao governador Mauro Carlesse e à secretária Adriana Aguiar. Esta ação é muito importante, pois traz segurança para os alunos e toda a sociedade”, destacou o Comandante.

RAFAEL MIRANDA E SARA CARDOSO/GOVERNO DO TOCANTINS

Vitrine

■ **VOCÊ SABIA?** O manjericão protege os rins.

■ **CARTÃO VAREJISTA** - O Outback Steakhouse lança o seu Gift Card Varejo, primeiro produto da marca que será comercializado em redes varejistas. Neste primeiro momento, os novos cartões-presente poderão ser adquiridos, exclusivamente, em 266 lojas do Carrefour localizadas em 63 cidades do Brasil. Os clientes poderão escolher entre Gift Cards de R\$ 50 a R\$ 300, que têm validade de oito meses a partir da sua ativação.

■ **DRIVE-THRU DO MÉQUI** - Até o domingo, 25, para entrar no clima da Drive-Thru Week ação que garante uma McFritas Média na compra de qualquer McOferta média ou grande basta apresentar em qualquer Drive-Thru participante o cupom disponível no aplicativo do Méqui ou no Méqui Zap, canal da marca no WhatsApp (11 3230-3223). Cada usuário poderá usar o benefício uma vez.

■ **IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO** - Logo mais, às 20h, no perfil @orioncomplex do Instagram, a Oncore Núcleo de Oncologia, localizada no centro clínico do Órion Complex, realiza a segunda Live, sobre tratamentos paralelos para pacientes com câncer de mama. As ações acontecem durante o Outubro Rosa.

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda
CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
WhatsApp: (62) 9 9118-3777
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br
(62) 9 8300-4318

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luiscastoradostadogo@gmail.com



■ HD Hércules Dias
www.herculesdias.com.br

DeCAMAROTE

HD a griffe do jornalismo

“O importante não é vencer todos os dias, mas lutar sempre.”



O Boticário

Atendendo às tendências e demanda crescente de cuidados com a pele, o Boticário lança Botik, sua nova marca de cuidados faciais, com portfólio ideal para uma rotina de skincare.

Dermatológicos

A linha traz produtos com ativos dermatológicos potentes como Ácido Hialurônico, Vitamina C, Ácido Kójico, Cafeína, Peptídeos, Vitamina B5, Prebióticos e Argila Branca, para garantir a melhor performance nos cuidados com a pele do rosto.

Empresários

Os empreendedores Antônio Carlos da Costa, Maurício Pontes, José Virgílio Filho, Fábio Barcelos e Humberto Nogueira preparam projetos para o crescimento sustentável de Trindade, com a ocupação planejada na região do Trindade 2.

Alta Vista

O primeiro loteamento será o Jardim Alta Vista, com infraestrutura e área verde para os futuros moradores. O projeto urbanístico e paisagístico é do arquiteto e urbanista, Luis Fernando Cruvinel Teixeira.



Vinhos & Sorrisos

Esse será o tema do bate-papo da cirurgiã-dentista Carla Rockenbach com o sommelier Felipe Prigol no Instagram @venko.odontologia, nesta quinta-feira, 22 de outubro, às 20h. Em pauta, o crescente hábito de tomar vinhos entre os goianos e dicas de higienização bucal para manter o alto astral e a beleza do riso.



Sommelier Felipe Prigol

Felipe Prigol participará do bate-papo falando sobre o delicioso costume de sorver gostosamente vinhos! Hércules Dias, super admirador de vinhos & queijos, por certo não perderá essa oportunidade!

HD - #HDHERCULESDIASAGRIFEDOJORNALISMO #PORTALSTYLO #JORNALDAREGIÃO

MEIO AMBIENTE

Vem aí o drive-thru destinado à coleta seletiva de lixo

Até domingo (25), cooperativas vão receber recicláveis em diversos pontos do DF

AGÊNCIA BRASÍLIA - Começa nesta sexta-feira (23) a Semana Lixo Zero, evento nacional mobilizado pelo Instituto Lixo Zero com a parceria de organizações não governamentais (ONGs), instituições públicas e privadas para conscientizar a população sobre o descarte dos resíduos sólidos. Este ano, o tema é Lixo zero inspira minha cidade, com foco na informação de que todo cidadão é responsável pela solução dos problemas causados pelo lixo.

No Distrito Federal, as cooperativas de materiais recicláveis, com apoio do GDF e empresas voluntárias, farão um drive-thru da coleta seletiva em diversas regiões administrativas. A meta é divulgar o trabalho e sen-

sibilizar as pessoas para a importância da separação e destinação correta dos resíduos.

COOPERATIVAS E COLETA

Serão nove pontos de coleta, conforme a área de atuação de cada cooperativa: Brazlândia, Cruzeiro, Lago Sul, Lago Norte, Jardim Botânico, Paranoá, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II e São Sebastião. A ação conta com o apoio das administrações regionais, do Serviço de Limpeza Urbana (SLU) e Secretaria de Meio Ambiente (Sema).

Além dos materiais já comercializados pelas cooperativas – como plástico, papel, papelão, garrafas pet e embalagens do tipo longa vida –, alguns pontos também terão disponíveis

coletores da empresa Green Ambiental, para recebimento de vidros. Também estarão disponíveis coletores do programa Reciclotech, da empresa Zero Impacto ou da Cooperativa CRV para o recebimento de eletroeletrônicos.

O SLU destaca que o principal objetivo da ação é contribuir para a divulgação do trabalho das cooperativas, tornando-as mais próximas da população. Com a suspensão do trabalho porta a porta, determinada em função da pandemia de Covid-19, os agentes mobilizadores da coleta seletiva vão atuar em locais de fácil acesso, com todos os protocolos de distanciamento social, para tirar dúvidas e receber os recicláveis secos.

ADAPEC

Governo do Tocantins executa ações de controle da raiva dos herbívoros em três municípios

Adapec/Governo do Tocantins



Uma equipe da Agência de Defesa Agropecuária (Adapec) realizou entre os dias 13 e 20 de outubro atividades para o controle da raiva animal em 18 propriedades rurais, nos municípios de Rio dos Bois, Guaraí e Bom Jesus do Tocantins. Foram feitas capturas de morcegos hematófagos, principal transmissor da doença na zona rural, monitoramento e cadastramento de abrigos, bem como orientações aos produtores rurais.

Esse trabalho é contínuo e ocorre em várias regiões do Estado tanto atendendo demandas quanto avaliando locais suspeitos já cadastrados. “Estamos vigilantes, pois sabemos da importância da prevenção da enfermidade que pode

também ser transmitida ao homem”, destacou o inspetor de defesa agropecuária da Agência, José Veloso, enfatizando que vacinar os animais é a forma de prevenção mais eficaz.

DADOS

Em 2019, a Adapec atuou no controle da raiva dos herbívoros em 55 municípios do Estado, onde realizou 482 vigilâncias ativas, promovendo orientação sobre a zoonose para mais de mil pessoas e capacitação para outras 473 pessoas. Foram capturados 1.199 morcegos hematófagos, com monitoramento de 92 abrigos e o cadastramento de mais 98 novos. Houve registro de 17 focos.

SINTOMAS

Os produtores rurais de-

vem ficar atentos aos sintomas da doença no animal, que é transmitida pelo morcego hematófago. Os sintomas são: isolamento do restante do rebanho, apatia, perda de apetite, salivação abundante e dificuldade para engolir. Com a evolução da doença, o animal tem movimentos desordenados, tremores musculares, ranger de dentes, decúbito lateral e morte.

A Agência alerta que o produtor deve evitar o contato direto com animais que apresentam sintomatologia nervosa. Qualquer dúvida ou denúncia em relação à defesa agropecuária, o produtor pode entrar em contato também por meio do Disque Defesa no 0800 63 11 22.

DINALVA MARTINS/
GOVERNO DO TOCANTINS

Classificados & Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883
(63) 3028-7777 / (64) 3453-8883
editais@gazetadoestado.com.br

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
GRAFF COLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO ADM EIRELI, CNPJ: 28.173.639/0001-98, torna público que **requereu** junto a Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Operação, para a atividade de fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo, localizado na Rua RB 21, N° 309, Quadra 57, Lote 17, Setor Recanto do Bosque, Goiânia/GO.

CENTRO OESTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 24.447.350/0002-40, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - SEMMA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, protocolo SEMMA: 2020057175, para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, sito à Av. Pedro Luiz Ribeiro, S/N, Quadra 04C, Lote 2, Fazenda Sto Antônio, Jardim Bela Morada, CEP: 74.920-760, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001-86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
AGROPECUÁRIA VENEZA S/A, CNPJ: 09.145.879/0001-34, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH-LUZ, a Licença de Instalação e Funcionamento para Confinamento de Bovinos de Corte (10.000 animais), situado na Fazenda Indaiá, zona rural, município de Luziânia-GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
MARIA APARECIDA PARDINHO, CPF: 026.575.161-65, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia/GO, a Licença Ambiental para Carvoejamento Simplificado - LCS em 1.859,00m² (20 Fornos), situado na Fazenda Rio dos Bois e Variado Lugar Casa Branca Primeiro Pagamento, zona rural, município de Silvânia-GO.

ANUNCIE O BALANÇO ANUAL DA SUA EMPRESA NO GAZETA

CONSULTE NOSSO DEPARTAMENTO COMERCIAL

ANÚNCIOS

62 3249-8883 | 64 3453-8883

61 3356-8886 | 63 3028-7777

classificados@gazetadoestado.com.br

Gazeta do Estado

GRANDE CIRCULAÇÃO EM GOIÁS, TOCANTINS E DISTRITO FEDERAL

www.gazetadoestado.com.br

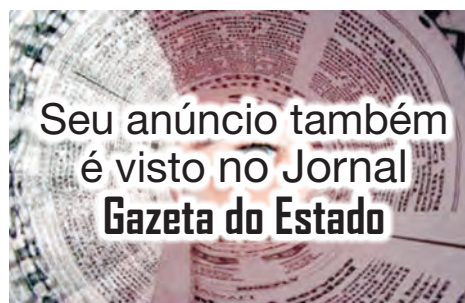
Prefeitura de São Luís de Montes Belos - Goiás
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, Goiás, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, GOIÁS, com sede na Rua Rio da Prata nº 662, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ n. 10.581.746/0001-90, por intermédio de sua Comissão Permanente Licitações designados pelo Decreto nº 002/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que está disponível o edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020**, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de reforma e ampliação do Abrigo Casa do Idoso, no município de São Luís de Montes Belos, Goiás, com recursos oriundos da Portaria nº 369, regidos pela Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, com abertura no dia 06 de novembro de 2020, às 08h30min. O edital poderá ser obtido no endereço acima citado, onde serão realizadas a sessão de recebimento e abertura dos envelopes, ou através do site www.saoluisdemontesbelos.go.gov.br.
Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone (64) 3671-7025.
Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos - Go, aos 22 de outubro de 2020.
Lecival Pires Nogueira
Presidente da CPL

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL



Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

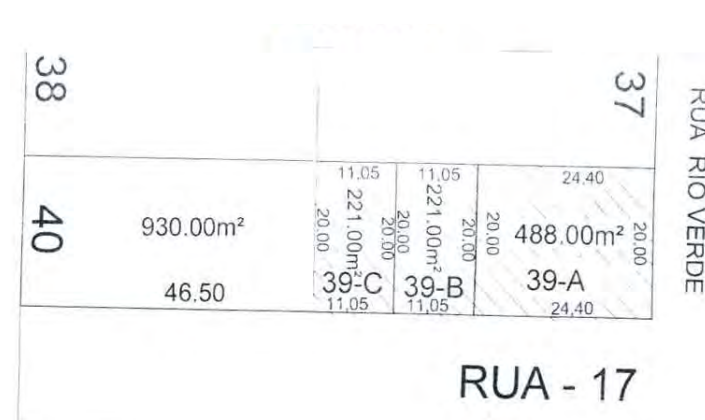
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO.

FAZ SABER a todos os interessados que **MARIA DE LOURDES SILVA CARVALHO**, nascida em 24/04/1970, filiação: Jose Bernardino da Silva e Neoscarina Maria da Silva, do lar, CI-3659047 SSP/GO e CPF-023.288.941-43 e seu cônjuge: **ELTON ANTONIO DE CARVALHO**, nascido em 14/05/1966, filiação: Antonio Clementino de Carvalho e Ondina Onés de Carvalho, CI-2794265 SSP/GO e CPF-508.862.661-49, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial

de bens na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados neste município, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro de um **DEMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **Lote 39 da Quadra 26, Conjunto B, Setor 03**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, nesta cidade, com a área de **930,00m²**. Confrontando pela frente para a Rua Rio Verde, com 20,00 metros, pelo fundo com o lote 40, com 20,00 metros, pelo lado direito com a Rua 17, com 46,50 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 37, com 46,50 metros, objeto da matrícula n.º **79.907**, do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO,

que será desmembrado em **03 (três) lotes menores** que serão denominados: "**Lote 39-A da Quadra 26, Conjunto B, Setor 03**", situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, neste município, com a área de **488,00m²**. Confrontando pela frente para a Rua 17, com 24,40 metros, pelo fundo com parte do lote 37, com 24,40 metros, pelo lado direito com o lote 39-B, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com a Rua Rio Verde, com 20,00 metros", "**Lote 39-B da Quadra 26, Conjunto B, Setor 03**", situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, neste município, com a área de **221,00m²**. Confrontando pela frente para a Rua 17, com 11,05 metros, pelo fundo com parte do lote 37, com 11,05 metros, pelo lado direito com o lote 39-C, com



no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 19 de Outubro de 2020
Vanessa Veras de Macedo
Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLODOALDO RODRIGUES DA SILVA, CPF: 602.794.351-34, REQUERIMENTO Nº 967951

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a), **CLODOALDO RODRIGUES DA SILVA**, CPF: 602.794.351-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 12-A, QUADRA 82, JARDIM PAQUETA PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n.º 55.421 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 24.344,60 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

Leia o Jornal
Gazeta do Estado

gazetadoestado.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NEUARQUE COLARES LEO, CPF: 609.147.506-15, REQUERIMENTO Nº 965253

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a), **NEUARQUE COLARES LEO**, CPF: 609.147.506-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 24, BLOCO B, TIPO III, RESIDENCIAL VILLA TROPICAL, LOTE MANSÃO 34, QUADRA MANSÃO, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n.º 54.743 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.364,70 (três mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELVIS PRESLEY DA PAZ SOARES FEITOSA, CPF: 706.085.761-31, REQUERIMENTO Nº 965644

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a), **ELVIS PRESLEY DA PAZ SOARES FEITOSA**, CPF: 706.085.761-31, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 002, CONDOMÍNIO RECUPERA, LOTE 01, QR 34, PARQUE ITAIPUÁ I, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n.º 75.277 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.940,53 (sete mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCELO PEREIRA GOMES, CPF: 838.125.041-20 E TALITA CARDOSO SANTOS, CPF: 020.215.591-90, REQUERIMENTO Nº 967493

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a), **MARCELO PEREIRA GOMES**, CPF: 838.125.041-20 e **TALITA CARDOSO SANTOS**, CPF: 020.215.591-90, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04, QUADRA OR 26, JARDIM DAS PALMEIRAS, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n.º 54.805 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.794,57 (três mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FAGNER DE SOUSA OLIVEIRA, CPF: 979.360.301-15, REQUERIMENTO Nº 967637

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a), **FAGNER DE SOUSA OLIVEIRA**, CPF: 979.360.301-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 06-B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ACROPOLE XII, LOTE 06, QUADRA 138, JARDIM PAQUETA, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n.º 77.468 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 14.725,60 (quatorze mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MANOEL EUGENIO GOMES, CPF: 798.308.891-49, REQUERIMENTO Nº 967896

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a), **MANOEL EUGENIO GOMES**, CPF: 798.308.891-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 12-B, RESIDENCIAL VILA NOVA, LOTE 12, QUADRA 199, JARDIM PAQUETA PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n.º 77.725 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 20.288,00 (vinte mil e duzentos e oitenta e oito reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDINALVA DE JESUS LOPES DA SILVA, CPF: 007.480.291-76, REQUERIMENTO Nº 967920

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a), **EDINALVA DE JESUS LOPES DA SILVA**, CPF: 007.480.291-76, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 26, BLOCO A, RESIDENCIAL VILLA TROPICAL, LOTE MANSÃO 34, QUADRA MANSÃO, SETOR OESTE PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n.º 54.718 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.935,65 (quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDMILSON VILAS BOAS, CPF: 371.785.711-87, REQUERIMENTO Nº 967934

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a), **EDMILSON VILAS BOAS**, CPF: 371.785.711-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 08-A, RESIDENCIAL OURO VERMELHO II, LOTE 08, QUADRA 213, JARDIM PAQUETA PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n.º 72.087 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.534,35 (dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIANO NETO RODRIGUES DA SILVA, CPF: 663.526.141-91 E ZENILDA SOUZA DE ARAUJO, CPF: 014.823.041-55, REQUERIMENTO Nº 967948

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a), **MARIANO NETO RODRIGUES DA SILVA**, CPF: 663.526.141-91 e **ZENILDA SOUZA DE ARAUJO**, CPF: 014.823.041-55, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 10, QUADRA 20, BRASILINHA 17 PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n.º 55.107 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.838,89 (oito mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

Publicidade Legal
no Jornal
Gazeta
do Estado

(62) 3249-8883

HORÓSCOPO

Áries (21 mar. a 20 abr.)
A manhã segue produtiva para organizar e pensar sobre investimentos para a família. Mas à tarde será necessário olhar para o seu bem-estar e promover ações maduras no que tange a projetos e a relações afetivas.

Touro (21 abr. a 20 mai.)
Haverá a oportunidade de trocar com pessoas queridas e de realizar tarefas em casa que te valorizem dentro do cenário que vivemos. À tarde você será levado a olhar para as necessidades da família e a tomar decisões maduras.

Gêmeos (21 mai. a 20 jun.)
O céu favorece os investimentos e uma visão mais profunda do seu valor. À tarde você será levado a interagir com as pessoas que estão convivendo com você, com a intenção de expressar o que pensa sobre responsabilidades e compromissos.

Câncer (21 jun. a 21 jul.)
Olhar mais para as suas necessidades vai ajudar você a se integrar a projetos e a movimentar ideias. À tarde, o céu pede de você organização e disciplina para lidar com investimentos. Examine com atenção a administração financeira.

Leão (22 jul. a 22 ago.)
É no silêncio e por meio do autoconhecimento que você despertará o seu melhor, tanto para o bem-estar emocional quanto para realizar escolhas profissionais. À tarde, o céu pede posicionamento com uma pessoa que se apresenta com exigências e cobranças.

Virgem (23 ago. a 22 set.)
Você está sendo capaz de perceber o seu valor num grupo de pessoas ou em projetos nos quais esteja inserido. À tarde, o céu pede de você equilíbrio emocional para tomar decisões importantes no trabalho. Tenha atenção com a saúde.

Libra (23 set. a 22 out.)
Você está sendo reconhecido no campo profissional ou se sente em condições de perceber o seu valor. À tarde, o céu pede de você habilidades para interagir com um grupo de pessoas que precisa de ordem, disciplina e planejamento.

Escorpião (23 out. a 21 nov.)
Um novo campo de visão sobre as experiências que o cercam abre portas para estudos, viagens futuras e possibilidades de realizar investimentos interessantes. À tarde é preciso levar em consideração as responsabilidades e os compromissos.

Sagitário (22 nov. a 21 dez.)
Existem oportunidades interessantes para lidar com o trabalho, com foco em investimentos e patrocínios. À tarde, você será levado a trocar informações com pessoas próximas, com foco em compromissos. O céu pede planejamento para cursos e viagens futuras.

Capricórnio (22 dez. a 20 jan)
É um bom dia para criar uma atmosfera harmoniosa no relacionamento. À tarde, o céu pede que você examine investimentos, levando em consideração os recursos compartilhados e os bens materiais.

Aquário (21 jan. a 19 fev.)
É um dia ótimo para sair da rotina e realizar atividades em casa que agregam bem-estar ou possibilidade de mérito no trabalho. A tarde será importante para olhar o relacionamento e avaliar as responsabilidades a dois.

Peixes (20 fev. a 20 mar.)
É um dia positivo para falar sobre os sentimentos e para fazer atividades em casa que agregam prazer e bem-estar. No final da tarde será importante lidar com responsabilidades no trabalho, com foco em novas estruturas.

QUADRINHOS

Garfield

Jim Davis



BESTEIROL DO SEU DEDÉ

Hoje, quando eu acordei, eu estava dormindo

PASSATEMPO

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Proposta eleitoral da reforma política	A Mônica, em relação à Magali (HQ)	(?) de feijão, ingrediente do "chop suey"	"Drive My Car", música dos Beatles	Atriz da série "A Rainha do Sul"	Longa de Spielberg ganhador do Oscar de Melhor Filme de 1994
Fenômeno típico de zonas industriais		Romance de Clarice Lispector			
Medida de inclusão implantada em universidades					
Hominídeo que viveu na África					
				A 14ª letra grega	
Perito contábil				Garrafa reciclável	
Força física			Vantagem dada a alguém em particular		Reduto de brasileiros no oeste da Irlanda
		Protege o motorista na colisão			
		Surpreso			
Agência espacial dos EUA	Símbolo de Atmosfera Física				
O esconderijo de Drácula	Locutório				
Ordem; regra			Começar a ter validade (a lei)		
			Último, em inglês		
Marechal (?), patrono da Artilharia	Ver, em inglês Radical (abrev.)			Sigla da Otan, no endereço da internet	Construção no interior da taba
			Lucro; rendimento		
Dieta alimentar que visa equilibrar o yin e o yang			Capital da Colômbia		
(?) festas, mensagens de cartões de Natal		Nível da psique reforçado pelo elogio		Discagem Direta a Cobrar (sigla)	Com (?) de tacho: decepcionado (pop.)
Dígito binário (inform.)				Doou	
Imitar a voz do cão				O alimento vetado ao hipertenso	
	Ligar o reboque ao automóvel				
(?) bem: causou boa impressão		Coisa antiga ou abandonada (bras.)			

BANCO 3/csl — see: 4/gort — last: 6/acuera — mallet.

34

Solução

A	H	U	C	V	A	U	O	S	
C	D	D	O	T	E	I	V	I	L
N	O	G	E	I	L	B			
V	O	I	A	O	R	C	W		
O	H	N	A	G	I	E	T	A	M
C	E	S	S	H	V	D			
T	S	L	A	E	M	V	I	D	
H	E	G	I	A	V	T	V	I	C
O	D	V	I	M	V	I	V		
G	V	B	R	I	V	V	S	V	N
T	E	P	E	R	O	G	I	A	
I	S	C	H	O	T	I	D	N	V
S	I	T	B	V	H	O	M	O	H
T	V	I	C	A	V	L	O	C	
V					B	A			